



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 125 /12 – CECE**

**Denomina Acesso Carlos Alberto Barata Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Acesso A – Trevo Ipiranga Salvador –, localizado no Bairro Jardim Botânico.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elói Guimarães.

O parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 09, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, nas fls. 11 e 12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica, por se tratar de matéria legal e regimental.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, na fl. 14, conclui pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de novembro de 2012.



**Vereador DJ Cassiá,  
Vice-Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1717/12  
PLL Nº 134/12  
Fl. 2

**PARECER Nº 125 /12 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 14-11-12**

Ver. Professor Garcia – Presidente

Verª. Sofia Cavedon

Ver. Haroldo de Souza  
(no exercício da Presidência)

Ver. Tarciso Flecha Negra